



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

.....	3
Notificação de Autuação	3
Licitação	4
Extratos	4
Manifestação do Pregoeiro	5
Secretaria	6
Decretos	6
Portarias	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Côvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

Notificação de Autuação

ATA DA JARI nº. 49ª. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE TAQUARITUBA/SP.
Aos **18 (dezoito)** Dias do mês de **AGOSTO** do ano de dois mil e vinte e três, às **13hrs:00**, em sua sede situada à Avenida Mario Covas nº. 1915, Bairro Residencial Novo Centro, reuniram-se os membros titulares da “**JARI**” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência, Senhora **Alessandra Martins Miano**, juntamente com os membros titulares, Senhora **Josemary Rolim de Oliveira Pereira** e a Senhora **Claudiléia Maria Bertolo Pires**, reuniram-se com a finalidade de análise das “**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES**” por infrações à Legislação de Trânsito, conforme Resolução **CONTRAN nº. 619 de 06/09/2016**, seguem abaixo relacionadas as Notificações de Autuações por infrações à legislação de trânsito:

Nº.	AIT	COND. INFRATOR	MUNICÍPIO	PLACA	DT. INFRAÇÃO
01	A9900037350-1	MARIO GABRIEL FILHO	TAQUARITUBA/SP	FFF7810	03/08/2023
02	A9900037618-1	MARCELO DONIZETE DE OLIVEIRA	TAQUARITUBA/SP	OPH7H99	03/08/2023
03	A9900037619-1	ELEA IGNEZ DE OLIVEIRA TONON	TAQUARITUBA/SP	AWG4436	04/08/2023
04	A9900037620-1	VANIL RODRIGUES TRANSPORTES ME	TAQUARITUBA/SP	ELE5J20	04/08/2023
05	A9900037621-1	PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	TAQUARITUBA/SP	EAG4D47	04/08/2023
06	A9900037765-1	BRUNO VINICIUS DE ALMEIDA	TAQUARITUBA/SP	FLK8A96	04/08/2023
07	A9900038901-1	WILSON XISTO DO NASCIMENTO	SOROCABA/SP	DWH5590	04/08/2023
08	A9900037622-1	ELISANGELA REGINA BERGAMO PASCUCCI	TAQUARITUBA/SP	FIE1E14	05/08/2023
09	A9900037623-1	HELEN CAMARGO SANTOS	TAQUARITUBA/SP	FFF7284	05/08/2023
10	A9900037624-1	SHAYANE CRISTINA MOTA NISHIDA	TAQUARITUBA/SP	FBM1E47	07/08/2023
11	A9900037625-1	STEFANNI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PIRACICABA/SP	FWD0D24	07/08/2023
12	A9900037626-1	GILSON STIEVANO	CERQUILHO/SP	PVU9082	07/08/2023
13	A9900037627-1	SOFIA MARIA ROLIM PIO	ITAÍ/SP	FFF7C15	07/08/2023
14	A9900037628-1	EDILSON APARECIDO DA SILVA	ITAÍ/SP	GBI0C46	07/08/2023
15	A9900038902-1	ELISABETE APARECIDA PEREIRA	TAQUARITUBA/SP	FFF7J09	07/08/2023
16	26N43001774-1	GIANSANTE COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS	TAQUARITUBA/SP	FMI0766	10/08/2023
17	26N43001775-1	HOTEL CAMARGO LTDA	TAQUARITUBA/SP	ELB9J61	10/08/2023

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei nº. 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei nº. 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela **Resolução nº. 619 do CONTRAN** de Setembro de 2016, notificamos Vossa Senhoria a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos na Notificação da Autuação. A notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para a apresentação da Defesa de Autuação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srª. **Alessandra Martins Miano** deu por encerrada a sessão, da qual eu, **Josemary Rolim de Oliveira Pereira**, Secretária, lavrei a presente Ata assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROC. ADM. LIC. Nº 005/2023.
OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de itens para compor conjuntos de Uniforme Escolar Completo, para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), conforme relação dos itens e especificações descritas no ANEXO I do edital". **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 145/2023.** DETENTORA DA ATA: GL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ n. 21.205.147/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 1.345.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024. Taquarituba (SP), 17 de agosto de 2023. Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos - Coordenador Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROC. ADM. LIC. Nº 005/2023.
OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de itens para compor conjuntos de Uniforme Escolar Completo, para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), conforme relação dos itens e especificações descritas no ANEXO I do edital". **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 145/2023.** DETENTORA DA ATA: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP - CNPJ n. 08.787.846/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024. Taquarituba (SP), 17 de agosto de 2023. Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos - Coordenador Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PROC. ADM. LIC. Nº 005/2023.
OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de itens para compor conjuntos de Uniforme Escolar Completo, para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), conforme relação dos itens e especificações descritas no ANEXO I do edital". **ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 145/2023.** DETENTORA DA ATA: CB NEWS COMERCIAL LTDA - CNPJ n. 08.934.170/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 267.900,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024. Taquarituba (SP), 17 de agosto de 2023. Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos - Coordenador Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Manifestação do Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Taquarituba
GESTÃO 2021 | 2024

COORDENADORIA MUNICIPAL DE
Compras

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 088/2023

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, o pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento de todos, que se encontra aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de **recursos** em face à Habilitação da empresa **ABSOLLUTA EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, e, em havendo protocolo recursal, outros **3 (três) dias úteis** para apresentação de **contrarrrazões**.

Os recursos e as contrarrrazões poderão ser protocolados no sistema "FlowDocs", disponível no site da prefeitura, aba "Município sem Papel", ou, na plataforma "BLL", aba documentos complementares, ou, ainda, pelo e-mail pregao@taquarituba.sp.gov.br.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos

Jocelito Lopes de Andrade
Pregoeiro Decreto 272 de 26/08/2022

Avenida Governador Mário Covas, 1915 - Novo Centro - Taquarituba-SP
licitacao@taquarituba.sp.gov.br / cotacao@taquarituba.sp.gov.br /
compras@taquarituba.sp.gov.br / almoxarifado@taquarituba.sp.gov.br /
pregao@taquarituba.sp.gov.br
(14) 3762-9666



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 308, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES – N.º Insc. 51787– Classificação: 6.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 229, de 29 de junho de 2023:

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

LUCIMARA DE OLIVEIRA– N.º Insc. 52746 – Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 309, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Servidor para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

Considerando solicitação do Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, via FlowDocs – processo 4786/2023, datado em 17 de agosto de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado, a partir de 18 de agosto de 2023, o servidor ALEXANDRE SOUZA DE MORAES, ocupante do cargo de Diretor de Escola, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, em substituição ao servidor VAGNO APARECIDO DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2023, aberto através da Portaria CMA nº 75, de 05 de abril de 2023.

Artigo 2º O servidor designado no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA Nº 170, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	CARGO
CELSO FORTUNATO DE AVILA JUNIOR	Eletricista

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa